



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2009**

(Projeto de Lei nº 38/2008-CN)

ÁREA TEMÁTICA V

**PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

RELATÓRIO APRESENTADO

Presidente: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB/RS)

Relator Setorial: Senador CÉSAR BORGES (PR/BA)

02/12/2008

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA 5 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, sobre o projeto de lei nº 38, de 2008-CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”, abrangendo os orçamentos fiscal e da seguridade social das unidades orçamentárias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e do Ministério das Cidades (MCID).

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator Setorial: Senador CÉSAR BORGES

I - RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

1.1. HISTÓRICO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da mensagem nº 113, de 2008-CN (nº 635, na origem), o projeto de lei nº 38, de 2008-CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-nos a honrosa missão de apreciar, na condição de Relator Setorial, a parte relativa à área temática 5 (planejamento e desenvolvimento urbano). A área temática compõe-se das unidades orçamentárias que integram os órgãos Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e Ministério das Cidades (MCID).

1.2. APRECIÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA DO ~~PODER~~ EXECUTIVO

De acordo com o projeto encaminhado pelo Poder Executivo, o orçamento do conjunto de unidades desta área temática, para 2009, totaliza créditos orçamentários de R\$ 20.174,9 milhões. São R\$ 12.199,0 milhões nas unidades orçamentárias do MPOG e R\$ 7.975,9 milhões nas unidades orçamentárias (UO) do MCID. A distribuição dos recursos, por UO e grupo de natureza de despesa (GND), acha-se explicitada na tabela 1, abaixo.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 1
Créditos Propostos para as Unidades Orçamentária da Área Temática 5 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Valores em milhões de reais

UO/GND	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS GND 1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA GND 2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES GND 3	INVESTIMENTOS GND 4	INVERSÕES FINANCEIRAS GND 5	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA GND 6	TOTAL POR UO
47101 - MPOG	9.030,7	5,6	986,5	36,8	371,6	2,7	10.434,0
47205 - IBGE	1.335,2		225,6	172,6	0,8		1.734,2
47210 - ENAP	12,2		17,8	0,8			30,9
MPOG	10.378,2	5,6	1.229,9	210,3	372,3	2,7	12.199,0
56101 - MCID	22,0	11,0	142,3	4.774,0		30,8	4.980,1
56201 - TRENSURB	95,5		72,3	9,6			177,3
56202 - CBTU	188,1	12,4	246,2	481,8		29,7	958,2
56901 - FUNSET			394,5	139,5			534,0
56902 - FNHIS			49,0	1.277,2			1.326,2
MCID	305,5	23,4	904,3	6.682,2		60,5	7.975,9
TOTAL POR GND	10.683,7	29,0	2.134,2	6.892,5	372,3	63,2	20.174,9

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

Cumpra observar que os créditos orçamentários propostos para os GNDs “*peçoal e encargos sociais*”, “*juros e encargos da dívida*” e “*amortização da dívida*”, representam, em conjunto, dotações de R\$ 10.775,9 milhões, equivalendo a 53,4% do total de créditos propostos para a área temática. A quase totalidade desses créditos está alocada às unidades orçamentárias do MPOG, onde estão consignados R\$ 10.378,2 milhões em dotações para despesas com pessoal e encargos sociais.

Os créditos restantes encontram-se distribuídos entre os GNDs “*outras despesas correntes*” (GND 3), com R\$ 2.134,2 milhões, “*investimentos*” (GND 4), com R\$ 6.892,5 milhões, e “*inversões financeiras*” (GND 5), com R\$ 372,3 milhões. A maior parte dos créditos nos GNDs 3 e 5 também está alocada às unidades orçamentárias do MPOG, associando-se às suas despesas administrativas e à integralização de cotas de participação do Brasil em organismos internacionais. Os créditos classificados no GND 4, por sua vez, concentram-se nas unidades orçamentárias do MCID, relacionando-se a ações em habitação, saneamento, urbanização, trânsito e transporte urbano, particularmente em transporte ferroviário urbano de passageiros. São investimentos contemplados com créditos orçamentários de R\$ 6.676,2 milhões, cifra equivalente a 96,9% do total dos investimentos da área temática.

Os créditos classificados como “*investimentos*”, tanto quanto os consignados a “*outras despesas correntes*”, sempre que as despesas correntes estejam associadas aos investimentos, compõem o que denominamos “*base programável*” do orçamento proposto para a área temática. Trata-se de ações geralmente discricionárias e sujeitas à eleição de prioridades durante a apreciação do projeto de lei orçamentária.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A tabela 2, a seguir, traz o detalhamento dos créditos propostos por órgão, fonte e GND. Nela pode observar-se que apreciável parcela dos investimentos está fundada em fonte 100 (recursos ordinários), com R\$ 6.678,7 milhões, distribuindo-se o restante pelas fontes 150, 250 e 180 (recursos próprios não-financeiros e financeiros), com R\$ 186,9 milhões, fonte 174 (taxas e multas), com R\$ 0,5 milhão, e fonte 148 (operações de crédito externas em moeda), com os restantes R\$ 25,9 milhões. Os créditos classificados em “*outras despesas correntes*”, por seu turno, figuram, por ordem decrescente de grandeza, nas fontes 100, 174, 150, 250, 148, 180, 133, 280, 281 e 195, totalizando R\$ 1.229,9 milhões no MPOG e R\$ 904,3 milhões no MCID. As fontes 148 (operações de crédito externo em moeda) e 195 (doações de entidades internacionais), com R\$ 44,8 milhões e R\$ 1,0 milhão, respectivamente, vinculam-se, a objetos de aplicação especificamente previstos nos instrumentos jurídico-administrativos de que se originam os créditos e as doações, não se sujeitando a reprogramação.

Tabela 2
Créditos Propostos para as Unidades Orçamentária da Área Temática 5 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano - por Fonte e GND

Fonte / GND	Valores em milhões de reais											
	MPOG						MCID					
	GND 1	GND 2	GND 3	GND 4	GND 5	GND 6	GND 1	GND 2	GND 3	GND 4	GND 6	Total
100	6.405,6	5,6	1.123,6	191,7	372,3	2,7	305,5	23,4	332,7	6.487,0	60,5	15.310,5
133			21,1	0,6								21,7
148			39,3	16,9				5,5	9,0			70,7
150			36,7					155,5	158,2			350,4
153	2.232,6											2.232,6
156	597,5											597,5
169	1.142,5											1.142,5
174								204,1	0,5			204,6
180								34,9	23,5			58,4
195			1,0									1,0
250			4,7	1,2				160,0	4,0			169,9
280			0,6					11,4				12,0
281			2,8					0,2				2,9
TOTAL POR GND	10.378,2	5,6	1.229,9	210,3	372,3	2,7	305,5	23,4	904,3	6.682,2	60,5	20.174,9

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

Também é importante destacar que, dentre os créditos propostos figuram contrapartidas nacionais a empréstimos e doações. As contrapartidas referentes a empréstimos totalizam R\$ 4,7 milhões, ao passo que as relativas a doações, R\$ 1,0 milhão.

Tudo considerado, a base reprogramável da proposta orçamentária para a área temática fica limitada aos créditos alocados a “*investimentos*” e “*outras*”

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

despesas correntes” das unidades orçamentárias do MCID, que totalizam R\$ 6.682,2 milhões e R\$ 904,3 milhões, respectivamente.

A base programável da proposta orçamentária do MCID e de suas unidades orçamentárias está retratada na tabela 3, abaixo, que evidencia recursos de R\$ 6.880,7 milhões.

Tabela 3
Unidades Orçamentárias do MCID- Base Programável dos Créditos Propostos

Componente da Despesa - Descrição	Dedução	Valores em reais
		Saldo para Ações Finalísticas
Programação MCID e unidades orçamentárias - total		7.975,9
Pessoal e encargos sociais	305,5	7.670,3
Juros e encargos da dívida	23,4	7.647,0
Amortização da dívida	60,5	7.586,5
Programação custeada por operações de crédito	14,5	7.572,0
Contrapartidas a empréstimos e doações	2,5	7.569,5
Sentenças e débitos judiciais	35,0	7.534,5
Assistência médica, odontológica e pré-escolar/auxílio-transporte/auxílio-alimentação	36,2	7.498,3
Custeio das unidades setoriais	100,0	7.398,3
Programação à conta de recursos próprios e convênios	517,6	6.880,7
Saldo do MCID e unidades orçamentárias - programável		6.880,7

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

Esses R\$ 6.880,7 milhões encontram-se distribuídos por doze diferentes programas, entre os grupos de natureza de despesa “*outras despesas correntes*” e “*investimentos*”, nas fontes 100 (recursos ordinários) e 174 (taxas e multas pelo exercício do poder de polícia), tudo de conformidade com os dados constantes da tabela 4, a seguir. São R\$ 404,0 milhões em “outras despesas correntes” e R\$ 6.476,7 milhões em “investimentos”. A fonte 174 contribui com R\$ 198,4 milhões, ao passo que a fonte 100, com os restantes R\$ 6.682,3 milhões. Isoladamente, o programa 1128 (urbanização, regularização fundiária e integração de assentamentos precários) responde por créditos orçamentários da ordem de R\$ 3.753,1 milhões, sendo o maior dos programas em valores propostos, seguindo-o os programas 0122 (serviços urbanos de água e esgoto), com R\$ 1.381,4 milhões, 9991 (habitação de interesse social), com R\$ 734,8 milhões, e 1295 (descentralização dos sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros), com R\$ 541,8 milhões. Os demais programas respondem por créditos orçamentários propostos de R\$ 469,6 milhões.

Cumprido destacar que parcela apreciável da programação do MCID se acha enquadrada como PPI (Projeto-Piloto de Investimento). Na programação

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de 2009, os créditos dessa natureza totalizam R\$ 3.507,4 milhões, sendo R\$ 1.663,9 milhões em ações de urbanização, particularmente em assentamentos precários; R\$ 1.381,4 milhões em ações de saneamento; R\$ 432,1 milhões em transporte ferroviário urbano de passageiros; e R\$ 30,0 milhões em habitação.

Tabela 4
Unidades Orçamentárias do MCID - Créditos Orçamentários

Programa	Fte	Valores em reais	
		GND	PL
0122 - SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO	100	4	1.381.389.025
0310 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	100	3	31.113.620
		4	6.900.000
0660 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	174	3	197.940.757
		4	507.000
0810 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H	100	3	1.500.000
1078 - NACIONAL DE ACESSIBILIDADE	100	4	12.441.500
1128 - URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	100	3	27.050.000
		4	3.726.061.588
1136 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA	100	3	31.691.258
		4	11.824.742
1137 - REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS	100	3	1.569.185
		4	300.000
1138 - DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSIÃO MARÍTIMA E FLUVIAL	100	4	154.324.119
1295 - DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS	100	3	64.132.765
		4	477.646.886
9989 - MOBILIDADE URBANA	100	4	19.500.000
9991 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	100	3	49.019.000
		4	685.821.648
Total geral do MCID e unidades orçamentárias			6.880.733.093

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

A distribuição regionalizada dos créditos propostos para o MCID e suas unidades orçamentárias obedece ao esquema discriminado na tabela 5.

Tabela 5
Unidades Orçamentárias do MCID - Distribuição Regional dos Créditos

Região	PL	Valores em reais	
		Participação %	
SD	2.611.874.061	37,96 %	
NE	2.183.179.650	31,73 %	
NO	615.534.328	8,95 %	
NA	614.106.585	8,93 %	
SL	445.162.022	6,47 %	
CO	410.876.447	5,97 %	
	6.880.733.093	100,00 %	

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As regiões Sudeste (SD) e Nordeste (NE), nessa ordem, respondem pelos maiores volumes de créditos orçamentários propostos, com R\$ 2.611,9 milhões (37,95% do total) e R\$ 2.183,2 milhões (31,73% do total), respectivamente. Seguem-nas os créditos para as regiões Norte (R\$ 615,5 milhões), Sul (R\$ 445,2 milhões) e Centro-Oeste (R\$ 410,9 milhões). Os créditos orçamentários classificados em Nacional (NA) perfazem R\$ 614,1 milhões. Recursos dessa magnitude afiguram-se passíveis de redistribuição, durante o processo legislativo-orçamentário.

1.3. EVOLUÇÃO DAS ALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR UNIDADES E GNDs

Os dados da tabela 6 discriminam, para o MPOG e suas unidades, os valores autorizados em leis orçamentárias, de 2005 a 2008, assim como os créditos orçamentários propostos, entre 2007 e 2009, ambos por grupo de natureza de despesa (GND). O que se verifica é que as despesas propostas e autorizadas têm experimentado forte crescimento ao longo dos períodos em análise. O incremento das despesas nesses GNDs é explicado por créditos orçamentários destinados à contratação de pessoal, à concessão de reajustes e à criação de cargos e empregos. Isso é o que explica o forte incremento das despesas classificadas como “pessoal e encargos sociais”, cujos valores autorizados crescem vigorosamente no exercício de 2008.

Tabela 6
Leis Orçamentárias e Projetos de Lei - Unidades Orçamentárias do MPOG - 2005-2008

GND	Valores em milhões de reais									
	Leis Orçamentárias Valores Autorizados (LOA)				Projetos de Lei Valores Propostos (PLOA)				Variação	
	2005	2006	2007	2008	2007	2008	2009	PLOA 2008/PLOA 2007	PLOA 2009/PLOA 2008	PLOA 2009/LOA 2008
Pessoal e Encargos Sociais	1.436,47	1.560,2	2.749,8	14.831,9	4.419,9	10.472,8	10.378,2	136,9 %	-0,9 %	-30,0 %
Juros e Encargos da Dívida	6,15	7,8	5,6	5,8	6,6	5,8	5,6	-12,1 %	-3,6 %	-3,6 %
Outras Despesas Correntes	482,60	589,6	1.095,4	839,5	972,6	929,5	1.229,9	-4,4 %	32,3 %	46,5 %
Invest.	29,54	176,8	55,0	52,0	54,7	53,3	210,3	-2,5 %	294,6 %	304,6 %
Inversões Financeiras	77,43	118,1	604,6	37,9	53,6	37,9	372,3	-29,2 %	881,2 %	881,2 %
Amort. da Dívida	8,27	4,1	3,4	2,8	3,5	2,8	2,7	-20,1 %	-2,4 %	-2,4 %
	2.040,48	2.456,6	4.513,9	15.769,9	5.510,9	11.502,2	12.199,0	108,7 %	6,1 %	-22,6 %

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

No tocante ao MCID e suas unidades orçamentárias, a tabela 7 traz dados análogos ao da tabela 6. Diferentemente do que ocorre no âmbito do

Congresso Nacional Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

MPOG, os maiores incrementos na programação orçamentária têm ocorrido no GND “investimentos”, sobretudo em função de mudanças propostas durante a tramitação dos projetos de lei orçamentária no Congresso Nacional (emendas individuais e coletivas) e, ocasionalmente, por meio de créditos adicionais abertos ao longo dos exercícios. Em 2007, por exemplo, enquanto os investimentos propostos pelo Poder Executivo montaram a R\$ 1.004,3 milhões, os valores autorizados na lei orçamentária correspondente atingiram R\$ 6.797,0 milhões. Já em 2008, os valores propostos foram de R\$ 3.984,8 milhões, ao passo que os autorizados, de R\$ 6.947,1 milhões.

Tabela 7
Leis Orçamentárias e Projetos de Lei - Unidades Orçamentárias do MCID - 2005-2008

GND	Leis Orçamentárias Valores Autorizados (LOA)				Projetos de Lei Valores Propostos (PLOA)			Variação		
	2005	2006	2007	2008	2007	2008	2009	PLOA 2008/PLOA 2007	PLOA 2009/PLOA 2008	PLOA 2009/LOA 2008
	Pessoal e Encargos Sociais	11,23	299,8	282,1	269,3	227,5	239,5	305,5	5,2 %	27,6 %
Juros e Encargos da Dívida	70,87	123,5	90,6	34,4	111,8	39,4	23,4	-64,7 %	-40,7 %	-32,0 %
Outras Despesas Correntes	167,28	720,8	1.278,9	661,0	556,7	717,8	904,3	28,9 %	26,0 %	36,8 %
Invest.	2.075,76	3.324,2	6.797,0	6.947,1	1.004,3	3.984,8	6.682,2	296,8 %	67,7 %	-3,8 %
Amort. da Dívida	184,38	506,4	371,9	114,3	448,4	161,7	60,5	-63,9 %	-62,6 %	-47,1 %
Reserva de Contingência	106,72	128,6	281,1	320,6	269,3	293,2		8,9 %	-100,0 %	-100,0 %
	2.616,25	5.103,4	9.101,6	8.346,7	2.618,0	5.436,3	7.975,9	107,7 %	46,7 %	-4,4 %

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

As despesas correntes também têm demonstrado tendência ao crescimento. Evoluem de R\$ 167,3 milhões, autorizados na lei de 2005, para R\$ 904,3 milhões, na proposta para 2009.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA RECENTE

A tabela 8, abaixo, traz os dados referentes à execução orçamentária (empenho/liquidação) e financeira (pagamento), do MPOG e de suas unidades orçamentárias, para o período 2005-2008. Durante esse período de execução, salientam-se os valores autorizados, empenhados e pagos em GND 1, “pessoal e encargos sociais”, especialmente no exercício de 2008. Para esse exercício, o valor autorizado em GND 1 abrange os créditos orçamentários necessários à concessão de reajustes de remuneração e à contratação de pessoal no âmbito da administração pública federal, notadamente no Poder Executivo. No tocante ao GND 3, “outras despesas correntes”, os valores acham-se associadas à programação de trabalho do Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e a despesas associadas a

Congresso Nacional Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pessoal, a exemplo de auxílios (creche e transporte) e gastos assistenciais (médico-hospitalar e odontológico), cujos níveis de execução das dotações são tradicionalmente elevados.

Tabela 8
Unidades Orçamentárias do MPOG - Valores Autorizados, Empenhado e Pagos - 2005-2008

Valores em milhões de reais													
GND	GND 1	% S/ VLR. AUTOR.	GND 2	% S/ VLR. AUTOR.	GND 3	% S/ VLR. AUTOR.	GND 4	% S/ VLR. AUTOR.	GND 5	% S/ VLR. AUTOR.	GND 6	% S/ VLR. AUTOR.	VALOR TOTAL
Autorizado 2008	7.263,97	100,0 %	4,37	100,0 %	856,98	100,0 %	52,34	100,0 %	37,95	100,0 %	4,24	100,0 %	8.219,86
Empenhado 2008	1.808,18	24,9 %	4,05	92,6 %	433,08	50,5 %	11,95	22,8 %	0,00	0,0 %	4,24	100,0 %	2.261,51
Pago 2008	1.681,63	23,2 %	4,02	91,9 %	381,91	44,6 %	1,23	2,3 %	0,00	0,0 %	2,80	66,1 %	2.071,59
RP Pago 2008	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00
Autorizado 2007	2.749,76	100,0 %	5,64	100,0 %	1.095,45	100,0 %	55,00	100,0 %	604,63	100,0 %	3,38	100,0 %	4.513,87
Empenhado 2007	2.055,84	74,8 %	2,36	41,8 %	981,27	89,6 %	41,42	75,3 %	604,62	100,0 %	3,33	98,6 %	3.688,84
Pago 2007	1.947,21	70,8 %	2,16	38,3 %	861,24	78,6 %	7,21	13,1 %	23,09	3,8 %	3,07	90,9 %	2.843,97
RP Pago 2007	14,29	0,5 %	0,00	0,0 %	48,32	4,4 %	15,90	28,9 %	10,83	1,8 %	0,00	0,0 %	89,34
Autorizado 2006	1.560,20	100,0 %	7,78	100,0 %	589,64	100,0 %	176,76	100,0 %	118,07	100,0 %	4,13	100,0 %	2.456,58
Empenhado 2006	1.546,14	99,1 %	2,11	27,1 %	454,23	77,0 %	156,42	88,5 %	52,67	44,6 %	3,35	81,1 %	2.214,92
Pago 2006	1.542,83	98,9 %	1,92	24,7 %	373,40	63,3 %	15,78	8,9 %	49,77	42,2 %	3,15	76,2 %	1.986,84
RP Pago 2006	1,57	0,1 %	0,00	0,0 %	60,80	10,3 %	132,97	75,2 %	2,90	2,5 %	0,00	0,0 %	198,23
Autorizado 2005	1.436,47	100,0 %	6,15	100,0 %	482,60	100,0 %	29,54	100,0 %	77,43	100,0 %	8,27	100,0 %	2.040,48
Empenhado 2005	1.205,85	83,9 %	2,34	38,0 %	365,13	75,7 %	11,06	37,4 %	47,66	61,6 %	3,65	44,2 %	1.635,70
Pago 2005	1.201,01	83,6 %	2,34	38,0 %	293,81	60,9 %	1,27	4,3 %	30,20	39,0 %	3,65	44,2 %	1.532,28
RP Pago 2005	3,17	0,2 %	0,00	0,0 %	60,00	12,4 %	9,85	33,3 %	17,43	22,5 %	0,00	0,0 %	90,45

Fonte: leis orçamentárias de 2005 a 2008.

Por sua vez, a execução orçamentária e financeira do MCID e de suas entidades apresenta perfil distinto da do MPOG. Isso está retratado na tabela 9, abaixo, onde se discriminam os valores autorizados, empenhados e pagos entre os exercícios de 2005 a 2008.

Tabela 9
Unidades Orçamentárias do MCID - Valores Autorizados, Empenhado e Pagos - 2005-2008

Valores em milhões de reais													
GND	GND 1	% S/ VLR. AUTOR.	GND 2	% S/ VLR. AUTOR.	GND 3	% S/ VLR. AUTOR.	GND 4	% S/ VLR. AUTOR.	GND 6	% S/ VLR. AUTOR.	GND 9	% S/ VLR. AUTOR.	VALOR TOTAL
Autorizado 2008	312,21	100,0 %	34,06	100,0 %	654,79	100,0 %	7.040,40	100,0 %	113,82	100,0 %	320,64	100,0 %	8.475,92
Empenhado 2008	241,66	77,4 %	25,81	75,8 %	445,39	68,0 %	4.240,63	60,2 %	80,82	71,0 %	0,00	0,0 %	5.034,31
Pago 2008	233,84	74,9 %	25,81	75,8 %	337,19	51,5 %	774,84	11,0 %	80,82	71,0 %	0,00	0,0 %	1.452,49
RP Pago 2008	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00
Autorizado 2007	282,06	100,0 %	90,65	100,0 %	1.278,88	100,0 %	6.797,05	100,0 %	371,86	100,0 %	281,07	100,0 %	9.101,57
Empenhado 2007	269,67	95,6 %	46,68	51,5 %	1.202,74	94,0 %	5.404,48	79,5 %	222,09	59,7 %	0,00	0,0 %	7.145,67
Pago 2007	264,97	93,9 %	46,68	51,5 %	1.002,42	78,4 %	154,18	2,3 %	222,09	59,7 %	0,00	0,0 %	1.690,34
RP Pago 2007	3,26	1,2 %	0,00	0,0 %	83,62	6,5 %	3.423,10	50,4 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	3.509,99

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 9
Unidades Orçamentárias do MCID - Valores Autorizados, Empenhado e Pagos - 2005-2008

Valores em milhões de reais

GND	GND 1	% S/ VLR. AUTOR.	GND 2	% S/ VLR. AUTOR.	GND 3	% S/ VLR. AUTOR.	GND 4	% S/ VLR. AUTOR.	GND 6	% S/ VLR. AUTOR.	GND 9	% S/ VLR. AUTOR.	VALOR TOTAL
Autorizado 2006	299,83	100,0 %	123,51	100,0 %	720,78	100,0 %	3.324,21	100,0 %	506,44	100,0 %	128,64	100,0 %	5.103,41
Empenhado 2006	250,59	83,6 %	85,14	68,9 %	440,96	61,2 %	2.565,57	77,2 %	368,13	72,7 %	0,00	0,0 %	3.710,39
Pago 2006	244,28	81,5 %	85,14	68,9 %	353,04	49,0 %	202,28	6,1 %	368,13	72,7 %	0,00	0,0 %	1.252,86
RP Pago 2006	3,31	1,1 %	0,00	0,0 %	94,45	13,1 %	1.458,86	43,9 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	1.556,61
Autorizado 2005	327,49	100,0 %	151,47	100,0 %	562,54	100,0 %	2.725,45	100,0 %	557,60	100,0 %	172,83	100,0 %	4.497,38
Empenhado 2005	229,00	69,9 %	90,79	59,9 %	473,73	84,2 %	1.624,47	59,6 %	399,26	71,6 %	0,00	0,0 %	2.817,25
Pago 2005	215,19	65,7 %	80,16	52,9 %	296,97	52,8 %	154,83	5,7 %	380,74	68,3 %	0,00	0,0 %	1.127,89
RP Pago 2005	5,53	1,7 %	0,17	0,1 %	147,78	26,3 %	957,99	35,1 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	1.111,46

Fonte: leis orçamentárias de 2005 a 2008.

No âmbito do órgão orçamentário MCID, verifica-se que os valores mais significativos estão concentrados em GND 4, “investimentos”, esses seguidos, de longe, pelas despesas classificadas em GND 3.

No que tange à execução financeira, os pagamentos havidos no âmbito do MCID e de suas unidades orçamentárias ocorrem, em geral nos exercícios subsequentes, razão pela qual os denominados “restos a pagar” desempenham relevante papel na execução financeira.

Finalmente, é importante considerar que, em valores absolutos, os créditos orçamentários autorizados em investimentos mais que dobraram, em 2007 e 2008, em relação aos exercícios anteriores.

3. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

Em atenção ao disposto no art. 70, I, “c”, da resolução nº 1, de 2006-CN, passa-se à análise dos efeitos ocasionados por créditos especiais e extraordinários na programação da área temática. Com o intuito de melhor retratar os impactos gerados por créditos adicionais, também são demonstradas as mudanças havidas por conta da abertura de créditos suplementares. Os acréscimos e os cancelamentos (ou os remanejamentos) ocorridos são discriminados entre si, figurando os acréscimos como créditos propriamente ditos e os cancelamentos como “dotação cancelada/remanejada”. Esse conjunto de informações retrata, com exatidão, o comportamento da programação da área temática, explicando-lhe as mutações, por grupo de natureza de despesa (GND), desde a dotação inicial até o valor dos créditos que restam autorizados na última semana de novembro de 2008.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 10
Créditos Adicionais (Especiais, Suplementares e Extraordinários) e Dotações
Canceladas e Remanejadas

Valores em reais

Órgão	GND	Dotação Inicial	Créd. Supl.	Créd. Esp.	Créd. Extr.	Dotação Canc. ou Remanej.	Autorizado
47000 - MPOG	Pes. Enc. Soc.	7.649.092.145	7.917.245.037	-	-	(8.302.363.416)	7.263.973.766
	Outr. Desp. Corr.	835.334.056	37.681.739	-	2.615.358	(18.646.826)	856.984.327
	Invest.	52.381.366	355.700	-	-	(400.000)	52.337.066
	Amort. Div.	2.803.680	1.440.000	-	-	-	4.243.680
	Juros	5.813.658	-	-	-	(1.440.000)	4.373.658
	Inv. Financ.	37.947.156	-	-	-	-	37.947.156
		8.583.372.061	7.956.722.476	-	2.615.358	(8.322.850.242)	8.219.859.653
56000 - MCID	Pes. Enc. Soc.	239.450.180	72.763.830	-	-	-	312.214.010
	Outr. Desp. Corr.	649.106.032	41.386.299	500.000	46.035.251	(82.238.672)	654.788.910
	Invest.	5.350.917.666	1.690.130.874	1.722.780.329	184.114.764	(1.907.542.750)	7.040.400.883
	Amort. Div.	161.697.524	-	-	-	(47.874.766)	113.822.758
	Juros	39.399.285	-	-	-	(5.341.509)	34.057.776
	Res. Contin. g.	320.638.397	-	-	-	-	320.638.397
	6.761.209.084	1.804.281.003	1.723.280.329	230.150.015	(2.042.997.697)	8.475.922.734	
	15.344.581.145	9.761.003.479	1.723.280.329	232.765.373	(10.365.847.939)	16.695.782.387	

Fonte: SIGA Brasil/Senado Federal e SIAFI.

De acordo com os dados da tabela 10, acima, o valor total dos créditos ou acréscimos, em 2008, foi de R\$ 7.959,3 milhões, para as unidades orçamentárias do MPOG, e de R\$ 3.757,7,3 milhões, para as do MCID, totalizando R\$ 11.717,0 milhões. A maior parte dos créditos destinou-se ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais (GND 1), no montante de R\$ 7.990,8 milhões, seguindo-as as com investimentos (GND 4), no valor de R\$ 3.597,4 milhões.

No cômputo geral, as dotações iniciais das unidades orçamentárias de ambos os órgãos montaram a R\$ 15.344,6 milhões, figurando créditos

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

autorizados, na última semana de novembro de 2008, de R\$ 16.695,8 milhões. A variação líquida ocorrida no total de créditos orçamentários à disposição da área temática, foi de R\$ 1.351,2 milhões.

Atualmente, encontram-se em tramitação no Congresso Nacional quatro propostas de abertura de créditos adicionais (suplementares e especiais) a favor das unidades orçamentárias do MPOG e do MCID. Essas propostas são veiculadas pelos projetos de lei nº 66, nº 70, nº 80 e nº 81, de 2008-CN. Combinadas, as propostas respondem por créditos totais (acréscimos) de R\$ 546,1 milhões e por cancelamentos de R\$ 215,3 milhões. A diferença de R\$ 330,8 milhões, entre acréscimos e cancelamentos, é suprida por receita oriunda de excesso de arrecadação.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES DEMANDADAS PELAS NORMAS VIGENTES

4.1. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Para fins do disposto no art. 70, I, alínea “e”, e II, da resolução nº 1, de 2006-CN, cumpre-nos destacar que figura nesta área temática, na unidade orçamentária 56101 (Ministério das Cidades), uma única obra com indício de irregularidade grave. Trata-se da obra classificada sob a funcional 15.451.0805.1951.0018 (ações de interligação de áreas urbanas e de adequação de vias – Franco da Rocha – conclusão das obras do complexo viário Baquirivu-Guarulhos, em São Paulo).

No entanto, não coube à Relatoria tomar qualquer ação em relação a essa obra, pois ela não figura na proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, tampouco nas emendas apresentadas a esta área.

4.2. PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

Os padrões relativos aos principais custos unitários médios utilizados nesta área temática encontram-se relacionados na tabela A, anexa a este Relatório. Os casos omissos mereceram tratamento individual, tomando-se por base as informações veiculadas nas justificativas das emendas, os elementos constantes da proposta orçamentária e os padrões de custos adotados para a elaboração de leis orçamentárias passadas.

5. EMENDAS À PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES DA ÁREA TEMÁTICA

A área temática recebeu 1.326 emendas. Foram 107 emendas coletivas (bancadas estaduais e comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal) e 1.219 emendas individuais. Porém, 2 das emendas das bancadas estaduais foram apontadas para serem inadmitidas pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), sendo tal recomendação referendada pelo Plenário da Comissão. Tais emendas, desconsideradas as inadmitidas, têm sua distribuição, por programa, modalidade de emenda (coletiva e individual),

Congresso Nacional Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

tipo de emenda (apropriação e remanejamento), número de emendas e valor solicitado, discriminada na tabelas 12 e 13, a seguir.

Tabela 11
Emendas Apresentadas por Programa

Programa	Valores em reais					
	Individuais	Valor Solicitado	Coletivas	Valor Solicitado	Total de Emendas	Total Solicitado
DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS	-	-	6	891.670.000	6	891.670.000
DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSÃO MARÍTIMA E FLUVIAL	10	6.550.000	1	145.000.000	11	151.550.000
FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO PÚBLICA	1	500.000	-	-	1	500.000
FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA	1	100.000	-	-	1	100.000
GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.023	1.167.400.275	61	3.646.890.000	1.084	4.814.290.275
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	96	79.090.000	6	314.900.000	102	393.990.000
MOBILIDADE URBANA	23	21.250.000	15	1.993.090.000	38	2.014.340.000
NACIONAL DE ACESSIBILIDADE	1	400.000	-	-	1	400.000
REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS	1	500.000	2	70.000.000	3	70.500.000
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	1	100.000	-	-	1	100.000
SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO	35	18.570.000	7	219.500.000	42	238.070.000
URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	27	27.970.000	7	350.750.000	34	378.720.000
Total Geral	1.219	1.322.430.275	105	7.631.800.000	1.324	8.954.230.275

Fonte: SIGA BRASIL/Senado Federal.

As emendas coletivas, no total de 105, implicaram solicitações de recursos no montante de R\$ 7.631,8 milhões. Foram 100 emendas de bancadas estaduais, 3 emendas de comissões da Câmara dos Deputados e 2 emendas de comissões do Senado Federal. Das emendas de bancadas, 84 foram de apropriação e 16 de remanejamento. Das emendas de comissões, 2 foram de apropriação e 3 de remanejamento. As emendas coletivas de apropriação totalizaram solicitações no montante de R\$ 7.014,5 milhões, e as de remanejamento, de R\$ 617,3 milhões. Dentre as emendas coletivas apresentadas, os três programas mais visados foram: gestão da política de desenvolvimento urbano, habitação de interesse social, e serviços urbanos de água e esgoto. No tocante aos valores solicitados nas emendas, figuram como programas mais relevantes, além do relativo à gestão da política de desenvolvimento urbano, os de mobilidade urbana e de descentralização dos

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros, ambos associados ao tema “transportes coletivos urbanos”.

Tabela 12
Emendas Apresentadas por Tipo

		Valores em reais					
Tipo de Emenda	Decisão do Parecer	Coletivas	Valor Solicitado	Individuais	Valor Solicitado	Total de Emendas	Total do Valor Solicitado
Apropr.	Aprov.	12	263.500.000	1.219	1.322.430.275	1.231	1.585.930.275
	Aprov. Parc.	72	6.520.980.000	-	-	72	6.520.980.000
	Inadm.	2	230.000.000	-	-	2	230.000.000
Apropr.		86	7.014.480.000	1.219	1.322.430.275	1.305	8.336.910.275
Remanej.	Aprov.	8	111.320.000	-	-	8	111.320.000
	Aprov. Parc.	11	506.000.000	-	-	11	506.000.000
Remanej.		19	617.320.000	-	-	19	617.320.000
Total Geral		105	7.631.800.000	1.219	1.322.430.275	1.324	8.954.230.275

Fonte: SIGA Brasil/Senado Federal.

No que diz respeito às emendas individuais, as solicitações de recursos ascenderam a R\$1.322,4 milhões. Dessas, 1.059 emendas deveram-se à iniciativa de deputados federais, e o restante, 160, à de senadores. Os programas melhor contemplados foram: gestão da política de desenvolvimento urbano (com cerca de 90% das emendas), habitação de interesse social, serviços urbanos de água e esgoto, mobilidade urbana e urbanização, regularização fundiária e integração de assentamentos precários.

6. RECURSOS PARA O ATENDIMENTO ÀS EMENDAS

6.1. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS CANCELAMENTOS FACULTADOS PELO PARECER PRELIMINAR

Para orientar o remanejamento de recursos facultado pelas normas regimentais, esta Relatoria, observadas as restrições fixadas pelo Parecer Preliminar, adotou conjunto de critérios adicionais, tendo em vista propiciar maior equilíbrio aos ajustes realizados.

Em primeiro lugar, fixou os seguintes referenciais básicos: a) não impor quaisquer reduções em alocações de valor inferior a R\$ 5,0 milhões; b) não efetuar, em qualquer hipótese, reduções de valor superior a 66% (2/3) do valor alocado a dotações constantes do projeto de lei orçamentária, inclusive para o fim de atendimento às emendas de remanejamento; c) limitar as reduções a montante que não represente balanço negativo para a unidade da federação no confronto entre acréscimos e cancelamentos.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

No que se refere aos cancelamentos em investimentos (GND 4), sob o identificador de resultado primário 3 (RP 3 – Projeto-Piloto de Investimentos), e em inversões financeiras (GND 5), optou-se por fazê-los incidir linearmente, na proporção de 20% em todas as dotações cujo valor fosse igual ou superior a R\$ 5,0 milhões.

No caso dos cancelamentos em dotações para investimento (GND 4), sob o identificador de resultado primário 2 (RP 2 – despesas discricionárias), a definição dos critérios foi orientada por estes dois princípios: a) não gravar as dotações associadas a empreendimentos específicos ou a unidades federativas em mais de 40%, considerando-se que essas dotações são as que melhor atendem aos interesses de bancadas e às necessidades da população em geral; b) concentrar os maiores cancelamentos em dotações de caráter nacional e regional, assim compensando tanto os cancelamentos que deixaram de ser feitos em dotações de valor inferior a R\$ 5,0 milhões quanto as dotações preservadas em determinados casos.

Para fins da efetiva aplicação desses princípios, foram promovidos cancelamentos escalonados por faixas e diferenciados segundo a regionalização da dotação. Para estados e localidades, os cancelamentos obedeceram à seguinte distribuição: nas dotações de R\$ 5,0 milhões a R\$ 19,9 milhões, reduções de 20%; nas de R\$ 20,0 milhões a R\$ 34,9 milhões, reduções de 25%; nas de R\$ 35,0 milhões a R\$ 49,9 milhões, reduções de 30%; nas de R\$ 50,0 milhões a R\$ 64,9 milhões, reduções de 35%; e nas de valor superior a R\$ 65,0 milhões, reduções de 40%. Para dotações em nível nacional ou regional, a distribuição foi esta: nas dotações de R\$ 5,0 milhões a R\$ 34,9 milhões, cancelamentos de 40%; nas de R\$ 35,0 milhões a R\$ 64,9 milhões, cancelamentos de 50%; nas de valor superior a R\$ 65,0 milhões, cancelamentos de 60%.

Quanto às dotações indicadas para viabilizar as emendas de remanejamento, os critérios foram: a) no caso de investimentos (GND 4) de RP=2, em dotação preservada de cancelamentos facultados a esta Relatoria Setorial, acolher reduções que gravassem, no máximo, 50% do valor alocado na fonte indicada; b) no caso de GND 4, de RP=3, reduções de até 20% do valor das dotações, por emenda atendida na UF; c) no caso de GND 4, de RP=2, em dotações já reduzidas pela Relatoria, computados todos os cancelamentos, não exceder o limite de 66% (2/3) nas reduções; d) no caso de outras despesas correntes (GND 3), acolher reduções que gravassem, no máximo, em 20% os valores originalmente alocados, sendo esse percentual similar ao facultado ao Relator-Geral pelo item 42 do Parecer Preliminar.

Tendo em conta a amplitude das calamidades que se abateram sobre o Estado de Santa Catarina, em razão de fenômenos climáticos, fato que demandará esforços adicionais na recuperação da infra-estrutura em várias regiões do Estado, a Relatoria optou por não impor quaisquer cancelamentos nas dotações previstas no PLO/2009 para execução nessa unidade da federação pelo Ministério das Cidades, além do atendimento integral aos pleitos formulados pela respectiva Bancada.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Entendemos que a imposição de reduções maiores que essas, na programação de uma área temática que cuida de questões sensíveis e relevantes para a sociedade, como as relativas à habitação popular, ao saneamento, ao transporte urbano e à ordenação do uso do solo, seria contrária ao interesse de todas as unidades federativas, além de potencialmente danosa à ação institucional dos órgãos envolvidos.

6.2. MONTANTE DE RECURSOS MOBILIZADOS PELA RELATORIA SETORIAL

A Relatoria mobilizou cerca de R\$ 4.092,7 milhões, montante inédito na Área Temática 5, tendo em vista proporcionar o melhor atendimento possível às emendas em planejamento e desenvolvimento urbano. Desse montante, **R\$ 1.830,6 milhões provieram da Reserva de Recursos**, parte destinada às emendas individuais e parte às emendas das bancadas. Os demais foram diretamente mobilizados pela Relatoria Setorial para complementar os atendimentos às emendas coletivas

Dos recursos oriundos da Reserva de Recursos, R\$ 1.322,6 milhões foram destinados ao atendimento das emendas individuais, restando R\$ 508,0 milhões para as emendas coletivas de apropriação das bancadas e comissões.

Dos recursos diretamente mobilizados pela Relatoria Setorial, R\$ 2.393,0 milhões, R\$ 1.885,0 milhões resultaram de cancelamentos propostos por esta Relatoria com base nas competências que lhe foram delegadas por força do Parecer Preliminar (ver tabela B, anexa). Desses recursos, a parcela de R\$ 2.313,0 milhões foi alocada às emendas de apropriação. Os restantes R\$ 80,0 milhões foram destinados às emendas das Comissões.

Quanto às emendas de remanejamento, cujas alocações totalizaram R\$ **377,1 milhões**, seus recursos resultaram do acatamento parcial ou total das propostas de cancelamento feitas por bancadas e comissões em suas emendas de remanejamento (ver tabela C, anexa).

7. CRITÉRIOS PARA AS DECISÕES SOBRE AS EMENDAS

A Relatoria preocupou-se, igualmente, com o estabelecimento de critérios para decidir sobre as alocações às emendas coletivas afetas a esta área temática, principalmente as de autoria das bancadas estaduais. Para tanto, inspirou-se nas práticas adotadas nos últimos exercícios, com a clara consciência de que, dada a diversidade dos interesses das regiões e dos segmentos econômicos de nosso País, é praticamente impossível chegar-se a um conjunto de critérios que satisfaça todos os envolvidos na disputa pelos limitados recursos orçamentários.

a) Critérios para as Emendas de BANCADA de APROPRIAÇÃO

Ciente de nossa responsabilidade na promoção da mais adequada alocação dos recursos possível, observadas as restrições fixadas pelo Parecer

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Preliminar, a Relatoria Setorial optou por fazê-lo com base em critérios objetivos, que assegurassem resultados satisfatórios na distribuição dos recursos.

Na falta de orientações concretas nas normas regimentais, mas com suporte nas práticas legitimadas pela Comissão nos últimos exercícios, optamos pela seguinte combinação de critérios para a alocação dos recursos definidos para atendimento às emendas de APROPRIAÇÃO das Bancadas Estaduais:

- 33% proporcionalmente ao número de emendas apresentadas na área temática (**critério da equidade**);
- 33% proporcionalmente ao inverso da renda per capita da unidade da federação (**critério redistributivo**);
- 33% proporcionalmente à população da unidade da federação (**critério distributivo**);
- com valor médio de alocação às emendas coletivas de R\$ 28 milhões, jamais dar atendimento a emenda coletiva de apropriação em valor inferior a 50% do valor médio – R\$ 14 milhões –, ressalvado se emenda de valor inferior a esse.

Além disso, valorizamos as percepções sobre as diferenças que marcam as múltiplas realidades das diversas regiões do País, destinando cerca de 10% dos recursos disponíveis para tais ajustes. Para tanto, foram ouvidos, quando possível, representantes das bancadas. Quando isso não foi possível, a Relatoria efetuou alocações mais expressivas em empreendimentos de maior efeito estruturante ou de maior alcance social, inclusive, em certos casos, para evitar que a unidade federativa ficasse com resultado negativo em face dos critérios adotados para orientar o remanejamento de recursos. São tais fatores que explicam ocasionais concessões na aplicação dos critérios, visto que, não fosse para ter em conta também essa perspectiva, deixaria de haver razão para a existência das relatorias setoriais.

b) Critérios para as Emendas de COMISSÃO de APROPRIAÇÃO

Em relação às emendas DE APROPRIAÇÃO das Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a Relatoria Setorial promoveu alocações em função das informações adicionais que pôde obter. Foram apresentadas duas emendas dessa natureza, a nº 5023.0005, da CDU/CD, e a nº 6011.0007, da CDRT/SF, ambas com a finalidade de obter alocações adicionais em favor da ação 1D73 - "*Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano*". Tendo em vista a importância dessa programação, pela variedade de empreendimentos que podem ser executados por seu intermédio, inclusive no atendimento aos problemas urbanos derivados de calamidades, a Relatoria optou por alocar R\$ 40,0 milhões em cada uma dessas emendas, deixando a cargo da Relatoria Geral a apropriação de mais recursos, se considerar oportuno e relevante fazê-lo.

c) Critérios para as Emendas INDIVIDUAIS

Com relação às emendas individuais, a Relatoria adotou o critério básico de interpretar, diligentemente, a intenção dos autores. Orientou os trabalhos no sentido de que se promovessem as correções estritamente necessárias à adequação das emendas à boa técnica, tendo em vista fossem reunidas as melhores condições possíveis à execução da programação de trabalho correspondente a cada emenda. Sempre que viável, os autores das emendas foram contatados para rever elementos inconsistentes. Em alguns casos, quando verificada a impossibilidade de atendimento da emenda no âmbito da área temática, foi promovida sua transferência para a área competente.

d) Critérios para as Emendas de REMANEJAMENTO

As alocações feitas às emendas de remanejamento derivaram dos critérios gerais fixados pela Relatoria para a imposição de cortes nas dotações constantes do PLO/2009. Cabe ressaltar que tais foram formulados de modo a evitar que as dotações fossem reduzidas a níveis críticos, excedendo a intenção dos autores das propostas de remanejamento, na medida em que esses, ao formular suas emendas, não tinham idéia das reduções que seriam impostas às dotações pela Relatoria Setorial no exercício das faculdades que lhe foram conferidas pelo Parecer Preliminar.

Em termos objetivos, tais critérios, foram os seguintes: a) nas propostas de remanejamento de dotações de GND 4, RP=3, alocar, no máximo, 20% do montante originalmente destinado ao seqüencial, por emenda, sem exceder o limite de 80% da dotação, considerado nesse montante os cancelamentos realizados pela Relatoria Setorial para viabilizar o atendimento às emendas de apropriação; b) nas propostas remanejamento de dotações de GND 4, RP=2, alocar, no máximo, 50% do valor original, no caso de dotações que não receberam cortes pela Relatoria Setorial; e 66% do valor original, no caso das demais dotações, considerado nesse montante os cancelamentos feitos pela Relatoria; c) nas propostas de remanejamento de dotações de GND 3, alocar, no máximo, 20% do montante originalmente destinado ao seqüencial, por emenda, sem exceder o limite de 40% da dotação; d) caso do GND 3, não aceitar remanejamentos em dotações de valor igual ou inferior a R\$ 1,5 milhão.

Ao implementar tais critérios a Relatoria Setorial considerou o fato de que, não sendo esses aceitáveis pelos autores das emendas, poderão eles propor destaques para votação em separado, com a consciência dos efeitos de tal decisão sobre as conveniências da respectiva unidade da federação. Cumpre salientar, entretanto, que, em alguns casos, não será possível atendimento maior pelo fato de os cancelamentos indicados excederem os recursos disponíveis no seqüencial respectivo, visto terem sido objeto de reduções de outras naturezas.

8. DECISÕES SOBRE AS EMENDAS

8.1. Emendas INDIVIDUAIS

Contaram-se 1.219 emendas individuais nesta área temática, implicando solicitações de recursos acima de R\$ 1,3 bilhão de reais. Desse total, 1.023 emendas destinaram-se a obras de infra-estrutura urbana, ao abrigo do programa 0310 (“*gestão da política de desenvolvimento urbano*”), sendo a elas consignadas alocações de cerca de R\$ 1,2 bilhão de reais. As 196 restantes, distribuíram-se por dez outros programas desta área temática – especialmente habitação de interesse social, serviços urbanos de água e esgoto e mobilidade urbana –, envolvendo alocações de aproximadamente R\$ 100,0 milhões.

Alertamos que, para dar acolhimento a certas emendas, foi necessário promover ajustes de ordem técnica ou legal. Porém, isso foi feito de modo a manter a essência de cada proposição. Essa providência objetivou assegurar, igualmente, a uniformidade e as padronizações de subtítulos e classificações, assim como ajustar as metas e os respectivos quantitativos aos padrões estabelecidos e aos valores alocados em cada emenda. Sempre que possível, os gabinetes dos Parlamentares foram contatados, mas, em alguns casos, isso não foi possível. Por essa razão, recomendamos que os autores das emendas individuais verifiquem, atentamente, como se acham aprovadas as suas proposições, a fim de que eventuais ajustes por nós realizados, que não atendam seus objetivos, possam ser corrigidos na etapa da Relatoria-Geral.

8.2 Emendas de Apropriação das BANCADAS ESTADUAIS

Das 84 emendas de apropriação apresentadas pelas Bancadas Estaduais na Área Temática V, 82 emendas foram atendidas por esta Relatoria Setorial, restando inadmitidas duas emendas. As emendas admitidas implicaram solicitações no montante de **R\$ 6.184,5 milhões** e atendimentos de **R\$ 2.312,9 milhão**, conforme detalhado na tabela 13, a seguir.

VALORES ALOCADOS ÀS EMENDAS DE APROPRIAÇÃO POR UF

Tabela 13
Atendimento às Emendas de APROPRIAÇÃO de Bancada Estadual

Autor	Nº de Emendas	Valor Solicitado	Acréscimo Parecer Setorial	UF
BANCADA DO ACRE	3	150.000.000	61.000.000	AC
BANCADA DE ALAGOAS	7	234.600.000	127.000.000	AL
BANCADA DO AMAZONAS	3	59.980.000	55.000.000	AM
BANCADA DO AMAPA	4	149.500.000	60.000.000	AP
BANCADA DA BAHIA	4	199.000.000	127.000.000	BA
BANCADA DO CEARA	2	134.800.000	78.000.000	CE
DISTRITO FEDERAL	2	54.000.000	51.000.000	DF
BANCADA DO ESPIRITO SANTO	3	700.000.000	76.000.000	ES
BANCADA DE GOIAS	3	250.000.000	80.000.000	GO

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 13
Atendimento às Emendas de APROPRIAÇÃO de Bancada Estadual

Em reais

Autor	Nº de Emendas	Valor Solicitado	Acréscimo Parecer Setorial	UF
BANCADA DO MARANHÃO	5	220.000.000	110.000.000	MA
BANCADA DE MINAS GERAIS	3	340.000.000	138.000.000	MG
BANCADA DO MATO GROSSO SUL	2	130.000.000	55.000.000	MS
BANCADA DO MATO GROSSO	5	158.700.000	89.000.000	MT
BANCADA DA PARAIBA	4	159.700.000	95.000.000	PB
BANCADA DO PARANÁ	1	401.800.000	62.000.000	PR
BANCADA DE PERNAMBUCO	5	420.000.000	120.000.000	PE
BANCADA DO PIAUI	2	39.900.000	39.900.000	PI
BANCADA DO RIO DE JANEIRO	4	750.000.000	216.047.000	RJ
BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE	1	40.000.000	40.000.000	RN
BANCADA DE RONDONIA	1	50.000.000	40.000.000	RO
BANCADA DE RORAIMA	1	145.000.000	35.000.000	RR
BANCADA DO RIO GRANDE DO SUL	2	200.000.000	98.000.000	RS
BANCADA DE SANTA CATARINA	4	79.600.000	79.600.000	SC
BANCADA DE SERGIPE	3	58.000.000	58.000.000	SE
BANCADA DE SAO PAULO	5	830.000.000	257.400.000	SP
BANCADA DE TOCANTINS	3	230.000.000	65.000.000	TO
Total Geral	82	6.184.480.000	2.312.947.000	

Fonte: Sistema SELOR/Prodasen.

8.3 Emendas de Remanejamento das BANCADAS ESTADUAIS

As 16 emendas de remanejamento de autoria das Bancadas Estaduais receberam alocações no montante de R\$ **317,4** milhões, conforme detalhado por UF na tabela 14, a seguir:

VALORES ALOCADOS ÀS EMENDAS DE REMANEJAMENTO POR UF

Tabela 14
Atendimento às Emendas de REMANEJAMENTO de Bancada Estadual

Em reais

Autor	Nº de Emendas	Valor Solicitado	Acréscimo Parecer Setorial	UF
BANCADA DE ALAGOAS	1	10.000.000	10.000.000	AL
BANCADA DO CEARÁ	1	21.670.000	21.670.000	CE
BANCADA DE MINAS GERAIS	1	60.000.000	38.200.000	MG
BANCADA DE RONDONIA	3	40.000.000	39.600.000	RO
BANCADA DE RORAIMA	1	4.750.000	4.750.000	RR
BANCADA DE MATO GROSSO	1	19.000.000	12.000.000	MT
BANCADA DA PARAIBA	1	19.900.000	19.900.000	PB
BANCADA DE PERNAMBUCO	3	120.000.000	75.300.000	PE
BANCADA DO PARANÁ	1	15.000.000	15.000.000	PR
BANCADA DO RIO DE JANEIRO	2	200.000.000	67.000.000	RJ
BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE	1	20.000.000	14.000.000	PB
Total Geral	16	530.320.000	317.420.000	

Fonte: Sistema SELOR/Prodasen.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

8.4. Emendas de APROPRIAÇÃO das COMISSÕES

Nas **emendas de apropriação** de autoria das Comissões Permanentes, em número de **2**, foram alocados **R\$ 80,0 milhões**, sendo R\$ 40,0 milhões em cada uma dessas, as quais, conforme salientado anteriormente, se destinam à uma mesma programação do Ministério das Cidades, ou seja, à ação “*Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional*” (1D73.0001).

8.5. Emendas de REMANEJAMENTO das COMISSÕES

As três **emendas de remanejamento** das Comissões Permanentes tiveram o seu atendimento guiado pelos mesmos critérios indicados para as emendas dessa natureza propostas pelas Bancadas Estaduais, importando em alocações no montante de **R\$ 59,7 milhões**, sendo, R\$ 18,5 milhões na emenda de autoria da CDRT/SF, e R\$ 41,2 milhões nas emendas da CDU/CD.

8.6. Emendas de RELATOR

Observadas as restrições estabelecidas pela Resolução nº 1/2006–CN e pelo Parecer Preliminar, o Relator-Geral apresentou uma emenda no âmbito da Área Temática V, ou seja, a emenda 8100.0040, a fim de apropriar à programação da Unidade Orçamentária 56901 – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, sob a forma de Reserva de Contingência (Recursos Próprios), os recursos derivados das reestimativas de receitas, no montante de R\$ 15.649.469,00.

Assim, em resumo, esta Relatoria Setorial acolheu, parcial ou totalmente **103** emendas coletivas vinculadas à Área Temática sob a sua responsabilidade, além das **1.219** emendas individuais. Da aplicação dos critérios fixados resultaram as seguintes médias de alocações:

Em R\$ milhões

<i>Especificação</i>	<i>Nº de Emendas</i>	<i>Valor Alocado</i>	<i>Média</i>
Emendas de Apropriação das Comissões	2	R\$ 80,0	R\$ 40,0
Emendas de Aprop. de Ban. Estadual	82	R\$ 2.312,9	R\$ 28,2
Emendas de Remanejamento	19	R\$ 377,1	R\$ 19,8
Emendas Individuais	1.219	R\$ 1.322,6	R\$ 1,08

9. A PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA E O PLANO PLURIANUAL

Para efeito de atendimento às determinações contida no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.653 (PPA – 2008/2011) e às orientações e interpretações emanadas do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE/CMO) e aprovadas pelo Plenário da Comissão, a Relatoria Setorial deparou-se com a necessidade de promover a criação de 14 novas ações orçamentárias, as quais se acham discriminadas em anexo a este Relatório, com seus elementos caracterizados definidos a partir dos dados contidos nas proposições e na similitude com as ações assemelhadas existentes no cadastro geral respectivo.

10. RECOMENDAÇÕES À COMISSÃO MISTA

A Relatoria Setorial, no desenvolvimento de suas atividades, defrontou-se com algumas situações que merecem devido registro perante a Comissão, para que esta, em sua condição de órgão constitucional, estabeleça as providências cabíveis. Nesse sentido, merecem destaque as seguintes recomendações:

- a) que a Relatoria-Geral reforce, junto à Presidência da CMO e às Lideranças partidárias de ambas Casas do Parlamento, a necessidade de urgente revisão nas normas que orientam a apreciação de matérias orçamentárias. Isso se tornou imperativo pela complexidade que vem assumindo esse processo, repleto de normas burocráticas e de exceções, as quais – de precário alcance prático – não só dificultam os trabalhos, mas cerceiam o poder de iniciativa de que se acha investido o Poder Legislativo para formular as políticas públicas;
- b) que a Relatoria-Geral, no âmbito de suas apreciações e disponibilidades de recursos, reveja as alocações feitas às emendas coletivas, sobretudo em relação às proposições contempladas com valores menores e/ou inferiores à média das alocações – o que se deu em consequência da aplicação dos critérios definidos pela Relatoria Setorial e da limitação dos recursos disponíveis para os atendimentos – com vistas a complementar os recursos nos projetos de maior alcance social e/ou econômico.

II. VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, **somos pela APROVAÇÃO do PLN nº 38, de 2008 - CN**, na forma da Mensagem nº 113, de 2008-CN, **relativamente aos órgãos orçamentários afetos a esta Área Temática**, isto é, ao Ministério das Cidades e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **com as alterações derivadas das emendas aprovadas por esta Relatoria Setorial**, conforme discriminado nos anexos. Além disso, indicamos, na forma regimental, as emendas nºs **7113.0010 e 7128.0015** para serem declaradas inadmitidas pela Presidência da Comissão.

_____, em 01 de dezembro de 2008.

Senador CÉSAR BORGES
Relator-Setorial

Anexos:

- Tabela A – Principais custos padrões médios
- Tabela B – Cancelamentos para atender emendas de apropriação
- Tabela C – Cancelamentos para atender emendas de remanejamento
- Tabela D – Detalhamento de ações criadas no âmbito da Área Temática.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela A
Principais Custos Unitários Médios

			Valores em reais
Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	Produto	Custo Unitário Médio
0122 - SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO	1N08 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES	FAMÍLIA BENEFICIADA	2.500
	10SC - APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES	FAMÍLIA BENEFICIADA	1.250
	10T1 - APOIO A PROJETOS DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO (PASS)	FAMÍLIA BENEFICIADA	2.400
0310 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1D73 - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PROJETO APOIADO	150.000
	4055 - FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PROJETO REALIZADO	500.000
	1B25 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO	ESTUDO REALIZADO	200.000
1078 - NACIONAL DE ACESSIBILIDADE	10T2 - APOIO A PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE E DEFICIÊNCIA	PROJETO APOIADO	500.000
1128 - URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	10S3 - APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	FAMÍLIA BENEFICIADA	12.000
	10S5 - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OU MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES	FAMÍLIA BENEFICIADA	12.500
	10S6 - APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	FAMÍLIA BENEFICIADA	12.000
	8866 - APOIO A PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM ÁREAS URBANAS (PAPEL PASSADO)	FAMÍLIA BENEFICIADA	300
1138 - DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSIÃO MARÍTIMA E FLUVIAL	10SG - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	FAMÍLIA BENEFICIADA	2.500
9989 - MOBILIDADE URBANA	10ST - APOIO A PROJETOS DE SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO NÃO-MOTORIZADOS	PROJETO APOIADO	250.000
	10SS - APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	PROJETO APOIADO	500.000
9991 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	10SJ - APOIO À PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	FAMÍLIA BENEFICIADA	20.000

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela B

Cancelamentos Propostos pela Relatoria da Área Temática 5 - Atendimento de Emendas de Apropriação
Valores em reais

Seq. SOF	Ação+Subtítulo	Origem do Cancelamento conforme Tipo de Emenda	Valor PL Passível Cancelamento	Cancelamento Setorial
005531	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	APROPRIAÇÃO	478.000.000	171.200.000
005635	APOIO À PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIÃO SUDESTE	APROPRIAÇÃO	266.978.942	125.600.000
005634	APOIO À PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIÃO NORDESTE	APROPRIAÇÃO	253.371.179	119.200.000
005530	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	APROPRIAÇÃO	334.600.000	102.800.000
004305	CENSO DEMOGRÁFICO 2010 - NACIONAL	APROPRIAÇÃO	236.500.000	100.000.000
005528	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	APROPRIAÇÃO	191.200.000	76.500.000
004230	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DA CORPORACÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF - NACIONAL	APROPRIAÇÃO	341.982.216	68.400.000
005629	APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NA REGIÃO SUDESTE	APROPRIAÇÃO	317.756.494	61.500.000
005555	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OU MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SÃO PAULO	APROPRIAÇÃO	286.378.180	57.300.000
005524	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	APROPRIAÇÃO	139.276.082	50.700.000
005572	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	APROPRIAÇÃO	145.406.219	42.778.517
005521	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DO CEARÁ	APROPRIAÇÃO	124.280.000	39.700.000
005527	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DA BAHIA	APROPRIAÇÃO	90.820.000	36.300.000
005519	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DO MARANHÃO	APROPRIAÇÃO	80.304.000	32.100.000
005532	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DO PARANÁ	APROPRIAÇÃO	78.392.000	31.400.000
005636	APOIO À PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIÃO SUL	APROPRIAÇÃO	80.439.254	30.300.000
005633	APOIO À PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIÃO NORTE	APROPRIAÇÃO	78.075.838	29.400.000
005534	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	APROPRIAÇÃO	70.744.000	28.300.000
005628	APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NA REGIÃO NORDESTE	APROPRIAÇÃO	132.842.861	25.700.000
005610	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES- JOÃO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARÁ	APROPRIAÇÃO	125.582.700	25.100.000
005554	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OU MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	APROPRIAÇÃO	163.211.873	24.600.000
005616	IMPLANTAÇÃO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	APROPRIAÇÃO	110.876.300	22.200.000
005516	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DO PARÁ	APROPRIAÇÃO	62.140.000	21.700.000
005549	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OU MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	APROPRIAÇÃO	125.739.603	21.200.000
005525	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	APROPRIAÇÃO	60.228.000	21.100.000

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela B

Cancelamentos Propostos pela Relatoria da Área Temática 5 - Atendimento de Emendas de Apropriação
Valores em reais

Seq. SOF	Ação+Subtítulo	Origem do Cancelamento conforme Tipo de Emenda	Valor PL Passível Cancelamento	Cancelamento Setorial
Subtotal			4.375.125.741	1.365.078.517
Vários Seqüenciais	Várias Ações e Subtítulos com Cancelamento Setorial Inferior a 20 milhões	APROPRIAÇÃO	2.671.536.830	519.900.000
Total Área Temática 5			7.046.662.571	1.884.978.517

Tabela C

Cancelamentos Propostos pela Relatoria da Área Temática 5 - Atendimento de Emendas de Remanejamento

Valores em reais

Seq. SOF	Ação+Subtítulo	Origem do Cancelamento conforme Tipo de Emenda	Valor PL Passível Cancelamento	Cancelamento Setorial
005549	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OU MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	REMANEJAMENTO	125.739.603	75.300.000
005530	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	REMANEJAMENTO	334.600.000	67.000.000
005528	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	REMANEJAMENTO	191.200.000	38.200.000
005467	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RONDÔNIA	REMANEJAMENTO	73.009.238	24.600.000
005521	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DO CEARÁ	REMANEJAMENTO	124.280.000	21.670.000
005445	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RONDÔNIA	REMANEJAMENTO	28.141.841	15.000.000
005532	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DO PARANÁ	REMANEJAMENTO	78.392.000	15.000.000
005635	APOIO À PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIÃO SUDESTE	REMANEJAMENTO	266.978.942	14.500.000
005474	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	REMANEJAMENTO	39.181.948	14.000.000

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela C
Cancelamentos Propostos pela Relatoria da Área Temática 5 - Atendimento de Emendas de Remanejamento

Valores em reais

Seq. SOF	Ação+Subtítulo	Origem do Cancelamento conforme Tipo de Emenda	Valor PL Passível Cancelamento	Cancelamento Setorial
005634	APOIO À PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIÃO NORDESTE	REMANEJAMENTO	253.371.179	13.500.000
005486	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO	REMANEJAMENTO	49.575.538	12.000.000
005525	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	REMANEJAMENTO	60.228.000	10.000.000
005453	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA PARAÍBA	REMANEJAMENTO	32.457.156	6.000.000
005499	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	REMANEJAMENTO	31.078.380	5.106.476
	Subtotal		1.688.233.825	331.876.476
Vários Seqüenciais	Várias Ações e Subtítulos com Cancelamentos Propostos em Emendas de Remanejamento de Valor Inferior a 5 milhões	REMANEJAMENTO	316.001.037	44.443.524
	Total Área Temática 5		2.004.234.862	376.320.000

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

TABELA D									
NOVAS AÇÕES CRIADAS NO ÂMBITO DA RELATORIA SETORIAL									
Cód. Prog.	Cód Ação	UF	Título da Ação	P/A /O E	Produto	Unid.de Medida	Finalidade	Descrição	UO Execu-tora
0310	7K85	AC	Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Jari em Laranjal do Jari - AP	P	Projeto apoiado	Unidade	Suprir a carência dos municípios da Região por obra de infra-estrutura que atenda às necessidades e aspirações da população local e às conveniências de apoio às atividades econômicas da região, inclusive pelo fomento ao turismo.	Apoiar a continuidade das obras de construção da ponte sobre o Rio Jari, com cerca de 50% da execução já concluída, de modo a viabilizar uma maior integração entre regiões de importância estratégica para o País, melhorando os meios de comunicação entre o Estado do Amapá e a Região Norte do Estado do Pará, além de beneficiar a circulação de riquezas e a disponibilidade de serviços no âmbito dos municípios limítrofes a Laranjal do Jari.	
0122	7N68	AP	Apoio à Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Macapá - AP	P	Família beneficiada	Unidade	Proporcionar à população da cidade de Macapá - AP o acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar e a melhoria das condições de saúde, bem como apoiando a preservação da qualidade dos corpos d'água e às ações orientadas para a promoção do desenvolvimento econômico e social na Região.	Apoiar as ações dos Estados e dos Municípios com mais de 50 mil habitantes, de Regiões Metropolitanas, de RIDEs ou integrantes de Consórcios Públicos (que somem mais de 150 mil habitantes) em suas iniciativas relativas à aquisição de equipamentos, implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, tidas como atividades envolvidas: coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, entre outras assemelhadas.	
0310	7N75	CE	Construção do Acesso ao Anel Viário no Trecho Rio Cocó-Avenida Maestro Lisboa em Fortaleza - CE	P	Projeto apoiado	Unidade	Suprir a carência dos municípios da Região por obra de infra-estrutura que atenda às necessidades e aspirações da população local e às conveniências de apoio às atividades econômicas da região, inclusive pelo relevante efeito desse empreendimento sobre a vocação turística da área.	A construção do anel viário, no trecho entre a BR-222 e a CE 040, representa um ganho notável na malha de trânsito rodoviário da região metropolitana de Fortaleza, por passar a constituir sua principal via de escoamento. O anel viário interliga 13 municípios hoje estruturado em via singela, com dificuldades na trafegabilidade, onerando os usuários e ampliando os custos logísticos. A duplicação do Anel Viário representa um fator de grande importância para o desenvolvimento do Estado por ser o principal elo de ligação entre o distrito industrial de Maracanaú e os Portos do Mucuripe e Pecém.	
9989	7N69	CE	Implantação de Veículo Leve Sobre Trilhos na Região Norte do Estado do Ceará	P	Trecho Implantado	% de Execução Física	Proporcionar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Norte do Ceará por meio de modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual, capacitando o sistema para o transporte diário de milhares de passageiros. Implantar o serviço de transporte urbano de passageiros ao longo de 11 km em um ramal ferroviário na região norte do Estado do Ceará.	Dar início às obras de implantação do Sistema de VLT, de execução mais rápida e econômica, viável em razão da situação topográfica da região, com aproveitamento das estruturas existentes. A obra tem caráter prioritário em razão do grande fluxo de passageiros entre as várias localidades da Região.	

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

9989	7N70	DF	Aquisição de Máquinas e Vagões para o Metrô do Distrito Federal	P	Projeto apoiado	Unidade	Proporcionar maior acessibilidade e mobilidade à população do Distrito Federal e entorno (RIDE do Centro-Oeste) por meio de modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual, capacitando o sistema para o transporte de cerca de 300 mil passageiros/dia.	Promover a aquisição de máquinas, vagões e outros equipamentos necessários à ampliação da oferta de serviços pelo metrô do Distrito Federal. Pela incorporação de novos equipamentos será possível reduzir o intervalo entre as composições, ampliar a oferta de vagas em cada uma dessas e permitir que o serviço supra a evolução da demanda derivada da ampliação de estações em operação.
0310	7N71	ES	Construção de Ponte de Ligação entre o Bairro São Silvano e o Centro de Colatina - ES	P	Projeto apoiado	Unidade	Propiciar a melhoria no fluxo do tráfego na área, visto ser essa a principal via de ligação entre as zonas Norte e Sul do Município, e considerando que trafegam diariamente cerca de 25.000 veículos. Suprir a carência dos moradores dessa área por obra de infra-estrutura que atenda às necessidades e aspirações da população local e às conveniências de apoio às atividades econômicas da região.	Ampliação e Recuperação da Ponte Florentino Avidos, através de um conjunto articulado de obras, a serem executados em vários exercícios, de forma articulada ou por meio de iniciativas bem individualizadas. A
0310	7146	GO	Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana no Município de Aparecida de Goiânia - GO	P	Projeto apoiado	Unidade	Suprir a carência do Município de Aparecida de Goiânia por obras de infra-estrutura urbana que atendam às necessidades e aspirações da população local e às demandas econômicas e sociais da Região. Dar continuidade às obras iniciadas em 2008 pela dotação 0310.1D73.4129, no montante de R\$ 26,2 milhões, dos quais R\$ 10,0 milhões já empenhados.	Realizar ações de infra-estrutura urbana em diversos bairros do município de Aparecida de Goiânia, hoje, essenciais devido ao grande crescimento da cidade que se acha interligada à capital do Estado, separadas por apenas uma avenida. A cidade, com 475.000 habitantes, abriga um dos maiores distritos industriais do estado. Viabilizar a execução de obras cuja realização exceda a capacidade de investimento do Município, sobretudo obras de drenagem e pavimentação urbana, construção de pontes de interligação entre bairros, calçamento em áreas em processo de urbanização, e assemelhados.
0310	7L65	GO	Apoio à Implantação da Avenida Leste-Oeste em Goiânia - GO	P	Projeto apoiado	Unidade	MELHORAR A CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DA GRANDE GOIANIA CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA ALÉM DE REDUZIR OS NÍVEIS DE POLUIÇÃO DA REGIÃO ATENDENDO UM FLUXO MUITO GRANDE DE USUÁRIOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS.	Dar continuação à construção da Avenida Leste/Oeste, em Goiânia-GO, com vistas a articular infra-estrutura de transporte urbano que atenda às necessidades e aspirações da população local e às conveniências das atividades econômicas da região. A continuidade da construção dessa via, objeto de alocações em exercícios anteriores, representa um ganho notável na malha de trânsito urbano da RM de Goiânia. A OBRA COMPREENDE A EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRECHOS E VIAS TERMINAIS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, VIABILIZAÇÃO DE CALÇAMENTO DE ÁREAS, BEM COMO ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA O TRANSPORTE PÚBLICO

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

0122	7N72	MG	Implantação de Interceptores e Estações de Recalque no Rio Paraibuna em Juiz de Fora - MG	P	Família beneficiada	Unidade	Proporcionar à população da região em que se situa o Município de Juiz de Fora - MG o acesso a serviços de saneamento de melhor qualidade, bem como a ações que contribuam para a preservação dos recursos ambientais que necessitam para bons padrões de qualidade de vida, visando seu bem-estar e a melhoria das condições de saúde, bem como apoiando a preservação da qualidade dos corpos d'água e às ações orientadas para a promoção do desenvolvimento econômico e social na Região.	O Programa de Recuperação Ambiental do Rio Paraibuna, encontra-se em implantação, com a implementação da Estação de Esgotos (ETE) - União Indústria que permitirá atender a 70% do esgoto do município. No entanto, o projeto executivo identificou, de forma mais precisa, as dificuldades reais para sua implantação. Serão necessários recursos adicionais para a rede separador de águas de esgoto e pluviais das bacias contempladas no projeto, assim como a cobertura da bacia do Córrego Ipiranga Além disso, a utilização de um túnel da MRS Logística, autorizado pela empresa como caminho econômico para tubulações, ficou inviabilizada pela reativação do túnel, impondo solução mais onerosa. O atendimento da bacia permitirá a captação de esgoto de 100 mil habitantes, ampliando enormemente o impacto do programa.
0310	7L78	PB	Apoio às Ações de Urbanização na Área do Vale do Jaguaribe em João Pessoa - PB	P	Projeto apoiado	Unidade	Ampliar e melhorar o sistema viário da área litorânea da Capital (na região da Grande João Pessoa vivem cerca de 300.000 pessoas), consistindo de realização de serviços de infraestrutura (drenagem superficial e profunda, esgotamento sanitário e serviço complementar), infraestrutura urbana (melhoria de vias, pavimentação, etc). O crescimento da área urbana da região impõe iniciativas para ampliar e fortalecer a infraestrutura da sua área litorânea, tendo em vista abrigar, zona residencial, com crescente área de comércio e prestação de serviço da natureza urbana e turística. .	Viabilizar a execução de obras para as quais não existam ações específicas, cuja realização exceda a capacidade de investimento do Estado e do Município, sobretudo obras de drenagem e pavimentação urbana, construção de pontes de interligação entre bairros, calçamento em áreas em processo de urbanização, e assemelhados.
0310	7N76	PR	Apoio à Mobilidade Urbana na Cidade de Curitiba - PR	P	Projeto apoiado	Unidade	romover a melhoria da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana [dos veículos comerciais e particulares] e contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços de transporte metro-ferroviários por meio da modernização e expansão dos respectivos sistemas.	romover o apoio técnico e/ou financeiro à implantação de corredores de circulação prioritária dos transportes coletivos urbanos. Execução de projetos integrados de melhorias na infraestrutura viária dos serviços de transporte coletivo urbano, inclusive ações de acessibilidade universal, integração com meios não-motorizados, drenagem pluvial, pavimentação, pontes, viadutos e segregação de vias, instalações de apoio aos usuários (abrigos, terminais de transbordo, etc.), sinalização vertical e horizontal nas vias, e assemelhados.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

9989	7N77	SE	Implantação de Via Estruturante em Aracajú - Estado de Sergipe	P	Projeto apoiado	Unidade	romover a melhoria da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana [dos veículos comerciais e particulares] e contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços de transporte metro-ferroviários por meio da modernização e expansão dos respectivos sistemas.	romover o apoio técnico e/ou financeiro à implantação de corredores de circulação prioritária dos transportes coletivos urbanos. Execução de projetos integrados de melhorias na infra-estrutura viária dos serviços de transporte coletivo urbano, inclusive ações de acessibilidade universal, integração com meios não-motorizados, drenagem pluvial, pavimentação, pontes, viadutos e segregação de vias, instalações de apoio aos usuários (abrigos, terminais de transbordo, etc.), sinalização vertical e horizontal nas vias, e assemelhados.
0310	7N73	SP	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIADUTO NA CIDADE DE BAURÚ - SP	P	Projeto apoiado	Unidade	Promover a melhoria da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana [dos veículos comerciais e particulares] e contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços de transporte metro-ferroviários por meio da modernização e expansão dos respectivos sistemas.	Apoiar o poder público Estadual e Municipal em projetos de priorização da circulação do transporte coletivo urbano em cidades de médio (mais de 60.000 habitantes) e de grande porte ou integrantes de Regiões Metropolitanas ou RIDEs. Essa obra SE DESTINA a IMPLEMENTAÇÃO DO VIADUTO DE USO MÚLTIPLO QUE SERVIRÁ DE INTERLIGAÇÃO ENTRE CENTRO/BAIRROS/CENTRO. ADEQUANDO O SISTEMA VIÁRIO DO VIADUTO. OBRA INICIADA E NÃO CONCLUÍDA GERA PROBLEMAS E REPRESENTA PERDA DO RECURSOS JÁ INVESTIDOS.
0310	7N74	TO	Construção de Ponte Urbana sobre o Córrego Brejo Comprido em Palmas - TO	P	Projeto apoiado	Unidade	Obra de construção de ponte de interesse do Município e cidades limítrofes, pela ampliação das possibilidades de interligação. A obra representa um ganho expressivo para os residentes nos bairros do município que hoje tem ampliado o trajeto bairro-centro.	romover o apoio técnico e/ou financeiro à implantação de corredores de circulação prioritária dos transportes coletivos urbanos. Execução de projetos integrados de melhorias na infra-estrutura viária dos serviços de transporte coletivo urbano, inclusive ações de acessibilidade universal, integração com meios não-motorizados, drenagem pluvial, pavimentação, pontes, viadutos e segregação de vias, instalações de apoio aos usuários (abrigos, terminais de transbordo, etc.), sinalização vertical e horizontal nas vias, e assemelhados.